Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA 87.912 | FICHA 01F FRENTE

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA 08 do Condomínio Residencial Joseph, situado no Lote 01, Quadra 07, MR 02, Setor Sul do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Área privativa de construção de 70,00m²; área privativa não construída de 45,00m²; área do terreno de uso privativo total de 115,00m²; área do terreno de uso comum não construída de 35,00m²; Não há área de uso comum construída; área total construída de 70,00m²; fração ideal do terreno de 8,33%; fração ideal da área construída de 8,33%; fração ideal da área de uso comum 8,33%. Composta de 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 banheiro e 01 varanda. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da entrada principal da unidade autônoma, pelo lado direito com 11,50m para a Casa 06, pelo lado esquerdo com 11,50m para a casa 10, pela frente com 10,00m para área de circulação e pelos fundos com 10,00m para o lote 02. Alvará nº 437/2018 e Habite-se nº 406/2018. Cadastro Imobiliário: 1.002.00QD07.MR02.0000001.008.
Registro Anterior: R.2-86.943, Livro 2, Fls. 01F, deste CRI.
PROPRIETÁRIA: PC MENDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.673.705/0001-63, estabelecida na Quadra 09, MR-12, Lote 36, Setor Norte, Planaltina-GO.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 7.271.
Custas: R$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.
PROTOCOLO: 102.540 de 05/10/2018.
Planaltina-GO, 16 de outubro de 2018.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.1–87.912 em 13/03/2019.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 105.716 de 12.03.2019.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2037067-7, agência de Taguatinga - DF, em 01.03.2019.
TRANSMITENTE: PC MENDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, já qualificado.
ADQUIRENTE: TIAGO ARAUJO DIAS DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/07/1993, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade de nº 2.977.732 SSP/DF e do CPF 041.048.421-09, solteiro, residente e domiciliado na Qd. 07, Conj. E, Casa 02, Sobradinho - DF.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 109.000,00
Recolhido ITBI no valor de R$ 1.183,15 - Autenticação nº 7TYLSXCJ62BXK7LX.
Custas: R$ 806,90, calculados com descontos de 50%.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.2–87.912 em 13/03/2019.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
PROTOCOLO: 105.716 de 12.03.2019.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2037067-7, agência de Taguatinga - DF, em 01.03.2019.
DEVEDOR FIDUCIANTE: TIAGO ARAUJO DIAS DA SILVA, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R$ 86.699,00. – 02 - Valor da Garantia: R$ 132.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R$ 14.201,00. - 04- Recursos próprios: R$ 8.100,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R$ 483,72. Vencimento da primeira prestação: 01/04/2019. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

87.912

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
24/09/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSJQ-82S8J-JQHWX-MJLFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA **87.912** | FICHA **01V** VERSO

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Custas: R$ 806,90, calculados com descontos de 50%.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSJQ-82S8J-JQHWX-MJLFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIAS COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

87.912	02F	Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador	**024984.2.0087912-58** **CNM**

Av.3-87.912 em 24/09/2026.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP
PROTOCOLO: 154.677, de 21/09/2026.
Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.753-125.
Sem Emolumentos e Fundos.
Selo: 00982609235955129700017.
Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.4-87.912 em 24/09/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 154.677, de 21/09/2026.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 17/09/2026 e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 149.958, nesta serventia.
TRANSMITENTE: TIAGO ARAÚJO DIAS DA SILVA, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 141.783,19.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos: R$ 583,76 - Funemp: R$ 17,51 - Funcomp: R$ 35,03 - Fundesp: R$ 58,38 - Fepadsaj: R$ 11,68 - Fundepeg: R$ 7,30 - Funproge: R$ 11,68 - Iss: R$ 29,19 - Total: R$ 754,53.
Selo: 00982609245436225760000.
Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSJQ-82S8J-JQHWX-MJLFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
24/09/2026

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido n° 154.677, formulado em 21/09/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula n° 87.912,** extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R$ 92,79; Taxa Judiciária: R$ 19,99; FUNDESP: R$ 9,28; FUNEMP: R$ 2,78; FUNCOMP: R$ 5,57; FEPADAJ: R$ 1,86; FUNPROGE: R$ 1,86; FUNDEPEG: R$ 1,16; ISS: R$ 4,64; TOTAL: R$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 24 de setembro de 2026
Selo: 00982609234345234420039
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSJQ-82S8J-JQHWX-MJLFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar